



Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 28 DE MAIO DE 1.985

Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira.

O Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Ficam concedidos Títulos de "HONRA AO MÉRITO" aos seguintes ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira:

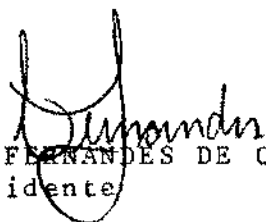
- JOSÉ DE ARAUJO;
- JOÃO BATISTA BUENO;
- PAULO DE SOUZA e
- VIRGILIO CAVEANHA.

ARTIGO 2º) A entrega dos referidos Títulos se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º) As despesas com a execução do Presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 28 de maio de 1.985.


Vereador Dr. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


Bel. JOSÉ ROBERTO STABILE
Diretor de Secretaria